

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Direito
2026/2027

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Romano

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐

Horas de Trabalho: _____

Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Coordenação: Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto

Regência: Professora Doutora Sílvia Alves

4. Outros docentes:

Professor Doutor André Moz Caldas

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

O Direito Romano é a casa comum dos juristas, permanecendo como o pórtico de entrada natural do estudo científico do direito. Através do *ius romanum Romanorum* e da tradição romanística europeia é possível compreender a forma como pensamos e revelamos o direito: a terminologia jurídica e, em geral, a ‘língua dos juristas’; a identificação (e a qualificação técnica) dos grandes problemas cuja resolução se atribui à ordem jurídica; e, não menos importante, o modo através do qual encontramos as soluções, ou seja, a própria metodologia jurídica. Apresentadas as linhas fundamentais da sua evolução, o Direito Romano é estudado sob a dupla perspetiva das fontes do direito e das instituições, definindo como específico objetivo o contacto com o direito das pessoas e da família.

6. Conteúdos programáticos:

PARTE I: INTRODUÇÃO

CAPÍTULO I: PERIODIFICAÇÃO

1. Época arcaica

2. Época clássica

3. Época pós-clássica

4. Época justinianeia



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CAPÍTULO II: ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DA *CIVITAS*

1. Monarquia
2. República
3. Principado
4. Dominado

CAPÍTULO III: CARACTERIZAÇÃO GERAL: *O ESPÍRITO DO DIREITO ROMANO*

CAPÍTULO IV: CONCEITOS

1. *Ius e directum*
2. *Iustitia*
3. *Aequitas*
4. *Ius e fas*
5. *Ius e iuris praecepta*
6. *Ius publicum e ius privatum*
7. *Ius scriptum e ius non scriptum*
8. *Ius civile, ius praetorium e ius honorarium*
9. *Ius gentium*
10. *Ius naturale*
11. *Ius novum ou extraordinarium*
12. *Fides*
13. *Libertas*

CAPÍTULO V: FONTES DO *IUS CIVILE*

1. Elencos. Tese de Juan Iglesias
2. Costume: *mores maiorum*
3. Lei. Lei das XII Tábuas
4. Plebiscito
5. Senatusconsulto
6. Constituição imperial
7. Jurisprudência. *Interpretatio e interpretatio prudentium*. Lei das Citações
8. Editto do pretor. *Edictum perpetuum*

CAPÍTULO VI: COMPILAÇÕES OFICIAIS. *CORPUS IURIS CIVILIS*

1. *Codex Theodosianus*
2. *Corpus Iuris Civilis*
3. O direito romano depois de Justiniano

PRIMEIRA PARTE: AS PESSOAS

CAPÍTULO I: SUJEITOS DE DIREITO

1. Divisões *personarum*
2. Capacidade jurídica: requisitos, causas modificativas e extinção
3. *Capitis deminutio*

CAPÍTULO II: CIDADÃOS E ESTRANGEIROS

CAPÍTULO III: LIVRES, ESCRAVOS E LIBERTOS

CAPÍTULO IV: MENORES

CAPÍTULO V: MULHERES

CAPÍTULO VI: INCAPACIDADES E FORMAS DE SUPRIMENTO



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

1. Tutela. Tutela dos impúberes. Tutela das mulheres: situação patrimonial e condição feminina
2. Curatela. *Furiosi*. Pródigos

CAPÍTULO VII: *SUI IURIS ALIENI IURIS*

CAPÍTULO VIII: PESSOAS JURÍDICAS

1. Associações (*universitates personarum*)
2. Fundações (*piae causae*)

PARTE III: A FAMÍLIA ROMANA

CAPÍTULO I: OS SENTIDOS DA PALAVRA *FAMILIA*. DA *AGNATIO* À *COGNATIO*

CAPÍTULO II: *PATERFAMILIAS PATRIA POTESTAS*

CAPÍTULO III: CONSTITUIÇÃO E DISSOLUÇÃO DA FAMÍLIA

1. *Conventio in manum*
2. Nascimento
3. Ad-rogação
4. Adoção
5. Paternidade e legitimação

CAPÍTULO IV: PARENTESCO

1. *Adgnatio*
2. *Cognatio*
3. Afinidade
4. Linhas e graus

CAPÍTULO V: MATRIMÓNIO

1. Capacidade matrimonial. Requisitos do *iustum matrimonium*
2. Efeitos pessoais: deveres da esposa e poderes do marido
3. Efeitos patrimoniais
4. Segundas núpcias
5. Dissolução do casamento

CAPÍTULO VI: DIVÓRCIO

1. Requisitos
2. Política imperial quanto ao divórcio

CAPÍTULO VII: ESPONSAIS

CAPÍTULO VIII: CONCUBINATO

PARTE IV: DIREITO PENAL DA FAMÍLIA

CAPÍTULO I: ADULTÉRIO

CAPÍTULO II: BIGAMIA

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Como um ‘laboratório’, a história do Direito Romano e das suas fontes permitirá apreender a profunda conexão entre a ordem jurídica e a conformação do poder político. O contacto com uma das *pars* do direito privado romano – e o direito romano é, na sua essência, direito privado – cumpre o objetivo de apresentar conceitos, instituições e a forma de operar dos juristas. O direito das pessoas e da família deverá favorecer a compreensão das sociedades e de uma das suas instituições mais estruturantes, assim como a condição jurídica das pessoas.

8. Metodologias de ensino e avaliação:



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A docência da unidade curricular encontra-se repartida entre aulas teóricas e aulas práticas. As primeiras têm uma natureza expositiva, devendo ser sempre preservada a oportunidade de os Alunos colocarem todas as questões e dúvidas que considerarem pertinentes. Os sumários ficarão disponíveis na página *Moodle* da unidade curricular. As aulas práticas incidirão sobre as matérias lecionadas, sendo essencial a participação dos Alunos (v.g. através apresentações, debates e análise de textos). A todas as subturmas será dado conhecimento dos exercícios a realizar.

9. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

As áreas temáticas e os textos percorridos no programa destinam-se a providenciar os recursos que permitirão alicerçar um pensamento estruturado e crítico relativamente a problemas centrais da história do direito romano e, em geral, da ciência do direito.

10. Bibliografia principal:

BONFANTE, PIETRO (2002). *Instituciones de Derecho Romano*. Zaragoza: Reus.

CANTARELLA, EVA (2022). *Instituciones e Historia del Derecho Romano*. Valencia: Tirant lo Blanch.

CRUZ, SEBASTIÃO (1984). *Direito Romano* (Ius Romanum). I. *Introdução. Fontes*. Coimbra: s. ed. [Gráf. de Coimbra].

D'ORS, ALVARO (2008). *Derecho Privado Romano*. Pamplona: Eunsu.

FERRINI, CONTARDO (2017). *Derecho Penal Romano*. Madrid: Marcial Pons.

IGLESIAS, JUAN (2024). *Derecho Romano. Historia e Instituciones*. Madrid: Universitas.

KASER, MAX (1999). *Direito Privado Romano*. Lisboa: F. C. Gulbenkian.

KUNKEL, WOLFGANG (2022). *Historia del Derecho Privado romano*. Barcelona: Ariel.

RICCOBONO, SALVATORE; NATHAN, E. (trad.) (1925). "Outlines of the Evolution of Roman Law". *University of Pennsylvania Law Review and American Law Register*, 74(1), 1–19. <https://doi.org/10.2307/3314235>

SANTOS JUSTO, A. (2021). *Manual de Direito Privado Romano*. s.l.: Petrony.

SANTOS JUSTO, A. (2017). *Direito Privado Romano. I. Parte geral*. Coimbra: Coimbra Editora.

SANTOS JUSTO, A. (2008). *Direito Privado Romano. IV. Direito da Família*. Coimbra Editora.

SCHULZ, FRITZ (2021). *Derecho Romano Clássico*. Santiago. Chile: Olejnik.

VERA-CRUZ PINTO, EDUARDO (2022). *Introdução ao Direito Romano. As Questões Fundamentais*. Lisboa: AAFDL.

11. Observações: